



Portaria nº 269/2025 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 03 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio por assiduidade a servidora pública FRANCISCA DE PAIVA CARVALHO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo do Setor de Recursos Humanos, no qual a servidora pública **FRANCISCA DE PAIVA CARVALHO**, CPF: **714.881.113-91**, matrícula: **256-1** requereu a concessão de licença-prêmio para a realização de tratamento médico referente ao seu quadro de *Neoplasia Maligna Fusocelular*.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **concedida** a servidora **FRANCISCA DE PAIVA CARVALHO**, CPF: 714.881.113-91, matrícula: 256-1, ocupante do cargo efetivo de professora, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 180 dias, para fins de tratamento de médico, a contar de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - A licença ora concedida poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios médicos que justifiquem a necessidade de continuidade do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de outubro de 2025, independente da data da sua publicação.

Art. 4º - Fica automaticamente revogada a Portaria nº 264/2025, bem como todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí Tel.
(89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de outubro de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI